CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
		☐ REQUERIMENTO ☒ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO	N°

AUTORES: CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS, LUIZ C. DO P. RODRIGUES, HAYME MONIKE C.L GARCIA E JOÃO FREIRE LEITE.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **"Isentar o Frigorífico de Santa Rita do Pardo ao pagamento da taxa do "SIM", em caráter provisório e de forma compensatória"**

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo do Santos Júnior,20 de Março de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o frigorífico efetuou recolhimentos referentes à taxa de Selo de Inspeção Sanitária Municipal – SIM de acordo legislação tributária vigente. Contudo, fora reconhecido que o reajustamento em meados do mês de março de 2018, foi excessivo, quase que abusivo, cujo incidente fora corrigido mediante aprovação de lei em fevereiro de 2019, instituindo uma nova taxa, agora reduzida e mais adequada.

Desta forma, indicamos que se efetue a compensação dos valores recolhidos quando da taxa instituída de forma excessiva. Sugerindo assim, que se institua isenção provisória equivalente ao excedente dos valores pagos entre o período de abril de 2018 até fevereiro de 2019, tudo de forma compensatória e no intuito de manter a saúde financeira da referida empresa, zelando assim, pelos empregos gerados em nosso município.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cleudenide F.de Freitas
Vereador

Luiz C. do P. Rodrigues
Vereador

Hayme Monike C.L Garcia
Vereadora

João Freire Leite
Vereador